



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 369/2021

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 13 de abril de 2021 a 25 de abril de 2021, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora GILDETE DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2243 Página 130 Ano: X

Data: 15/04/2021

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5A9C5BA6**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 368/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LETICIA DE LIMA GARCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, no dia 15 de março de 2021, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **LETICIA DE LIMA GARCIA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 11.121.381-0, e inscrita no CPF/MF sob nº. 096.461.499-52, residente e domiciliada na cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 136/2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 15 de março de 2021.**Registre-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBF27280**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
PORTARIA Nº 369/2021CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA GILDETE DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:*o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
*o atestado Médico;***RESOLVE:****I** – Conceder, a partir de 13 de abril de 2021 a 25 de abril de 2021, 13 (treze) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GILDETE DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.766.417-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.541.939-79, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nomeada através da Portaria nº. 125/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de abril de 2021.**Registre-se,**
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:AFB49389**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
DECRETO Nº 073/2021RECEPCIONA O DECRETO ESTADUAL Nº 7.320 DE 13 DE ABRIL DE 2021, QUE PROMOVE ALTERAÇÕES DO DECRETO Nº 7.020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**Considerando** a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;**Considerando** que o índice de taxa de reprodução do vírus se encontra acima da média para a capacidade de leitos de UTI exclusivos para COVID-19;**Considerando** que a expansão de leitos de UTI exclusivos para COVID-19 já se encontra em seu último estágio, havendo falta de recursos humanos, insumos e equipamentos no atual panorama;**Considerando** a necessidade da atuação conjunta de toda sociedade para o enfrentamento da pandemia da COVID-19;**Considerando** a iminência do colapso na rede pública e privada de saúde no Estado, ante o aumento do número de contaminados que demandam intervenção hospitalar;**DECRETA****Art. 1º** - Fica recepcionado e adotado no âmbito do Município de Iporã/PR, o Decreto Estadual nº 7.320, de 13 de abril de 2021.**I** - Tanto as atividades essenciais quanto as não essenciais, poderão funcionar diariamente, nos horários estabelecidos no decreto Estadual.**Art. 2º** - Durante a vigência do Decreto Estadual 7.320 de 13 de abril de 2021 fica:**I** – Proibida a prática de esportes coletivos e esportes de contato físico em espaços públicos e privados;**II** – Proibida a realização de gincanas, torneios e campeonatos de modalidades esportivas amadoras e recreativas que envolvam contato físico.**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã/PR, em 14 de abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal**Publicado por:**
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:75AF97C1**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 010/2021****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 017/2021
MODALIDADE/NÚMERO: Pregão Presencial - SRP nº 010/2021
FORMA DE AVALIAÇÃO: Menor Preço por Item